

## REF: COMPETIÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL CAF/PPSA/III/BRASIL/IT/SUPERVISÃO

### PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

#### Pergunta 1

Após a leitura de edital, gostaríamos de entender o que foi posto no item 11:

"O prazo limite para a apresentação e envio de consultas e propostas (envio em versão eletrônica) é até a quinta-feira 19 de janeiro e 09 de fevereiro de 2023 respectivamente, às 23:59 hs, horário de Brasília, Brasil."

Não conseguimos entender no que consiste a submissão de "consultas" mencionado acima. Entendemos que a "consulta" a ser apresentada até dia 19/01/2023 se trata de uma Manifestação de Interesse no certame, enquanto as propostas completas devem ser submetidas até o dia 09/02/2023.

Está correto nosso entendimento?

#### Resposta 1

Não. O prazo limite de 19/01/2023 é para fazer suas consultas, perguntas, dúvidas que tenha sobre a SDP, as quais tentam ser respondidas neste presente documento. No presente processo não se exige manifestação de interesse. Da mesma forma o prazo final para apresentação de propostas é o 09/02/2023.

#### Pergunta 2

Na relação de produtos (Tabela 5.1) e estrutura de pagamento (Tabela 6.1) não discriminam as atividades relacionadas ao projeto de drenagem. Ainda quanto as tabelas do item anterior, pela descrição apresentada no item 5.3 ("Adicionalmente, especialistas eventuais devem estar disponíveis para apoiar a revisão de aspectos específicos e pontuais, tais como: topografia, geotecnia, estruturas, eletromecânica, social e ambiental, entre outros.") entende-se que os produtos a serem validados englobam todas as disciplinas (hidráulico, civil, elétrico, ambiental, etc.), portanto seria interessante destrinchar-los em subetapas dentro de cada produto?

#### Resposta 2

Errata: deve-se incluir drenagem nas tabelas indicadas, bem como em outras que tratem dos mesmos temas. O trabalho inclui temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana.

Sobre as subetapas, entendemos que a análise é integral e interdisciplinar. Assim, não há necessidade de destrinchar.

#### Pergunta 3

Não foram identificados o cronograma de referência, o item 6.8 menciona que deve ocorrer em 12 meses, porém tendo em vista que as atividades do escopo são relacionadas a supervisão dos estudos/projetos de outras empresas a serem contratadas, é supersensível as nossas atividades (o escopo abrange a universalização de SES (rede, coletor, EEE e ETE), DRE e tratamento de água) - "Não são esperados atrasos na realização do trabalho. Contudo, caso venham a ocorrer, o valor de referência da presente seleção é fixo e irremediável."

#### Resposta 3

De acordo ao nosso entendimento da pergunta, esclarecemos que em qualquer situação o valor é fixo e irremediável. O prazo para realização do trabalho é igual ao estimado para a conclusão dos estudos.

**Pergunta 4**

Nos critérios de avaliação das propostas (tabela 6-2, item 6.10.1) no item 1.1.1 Especialista em água e esgoto, a experiência geral seria em elaboração e supervisão ou fiscalização de projetos ou construção de obras hidráulicas?

**Resposta 4**

Para a experiência geral, qualquer uma das possibilidades é aceitável.

**Pergunta 5**

Nos critérios de avaliação das propostas (tabela 6-2, item 6.10.1) no item 1.2.1 Especialista em drenagem urbana, a experiência geral seria em trabalhos de supervisão de projetos e elaboração e fiscalização e construção de obras hidráulicas? Ou seria supervisão de projetos e elaboração e fiscalização ou construção de obras hidráulicas?

**Resposta 5**

Conforme a resposta anterior, qualquer uma das possibilidades é aceitável.

**Pergunta 6**

Após leitura do SDP identificou-se no item 6 as diretrizes para apresentação de propostas embora não se encontrem anexos os formulários para apresentação da proposta. Questiona-se a possibilidade de disponibilização dos referidos formulários. Agradecemos desde já a vossa disponibilidade.

**Resposta 6**

Os formulários serão disponibilizados no sitio web do chamado.

NOTA: considerando o conteúdo das perguntas apresentadas, a comissão de avaliação concede uma semana adicional de prazo para a elaboração das propostas. Assim, a nova data limite para o envio das propostas passa a ser 16/02/2023.